

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

---

A Excelentíssima Senhora

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**

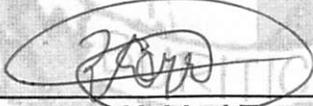
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidaria.

Assunto: **Locação de imóvel para Benefício Eventual – Aluguel Social**

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **locação de imóvel para aluguel social** para moradia da família do **Sr. Evandro Rodrigues de Sousa**, inscrito da cédula de identidade **RG nº 014355742000-3 -SSP/MA** e **CPF nº 973.422.463-87**, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Sem mais para o momento, e certo de que será atendido, reiteramos votos de estima e apreço, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Buriticupu – MA, 19 de fevereiro de 2021.



---

**Valderi Torres**

Secretário Municipal de Habitação  
Portaria nº022/2021

Recebido: *19/02/2021*



---

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidaria



Nº FOLHAS 04  
Aluana L.

**Conselho Nacional de Justiça**  
**Comprovante de juntada de documento**

**Processo**

Número do processo: 0800952-42.2019.8.10.0028  
Órgão julgador: 1ª Vara de Buriticupu  
Jurisdição: Fórum da Comarca de Buriticupu  
Classe: AÇÃO CIVIL COLETIVA  
Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias  
Constitucionais/Moradia  
valor da causa: 5.000,00  
Medida de urgência: Sim

**Partes****AUTOR**

- ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
MARANHÃO (AUTOR)

**RÉU**

- MUNICÍPIO DE BURITICUPU  
(RÉU)

**Outros interessados**

Não existem outros interessados vinculados.

**Assuntos**

- DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia

**Documentos Protocolados**

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Sentença	Sentença	81,62

Documento(s) juntado(s) por: RAPHAEL LEITE GUEDES em 09/07/2020 12:05

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

---

**REGISTRO FOTOGRÁFICO**



Região onde estava localizada a casa própria do Sr. Evandro Rodrigues de Sousa na Rua da Vitória, nº 15, Terra Bela, Buriticupu-Ma.



Casa alugada onde reside o Sr. Evandro Rodrigues de Sousa localizada na Travessa Boa Esperança, s/nº, Terra Bela, Buriticupu-Ma.

**RELATÓRIO DO IMÓVEL**

Nº FOLHAS 06  
Alisona A.

NOME: Guandro Rodrigues de Sousa

CPF: 973.422463-87 IDADE: 51 anos Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 04

ENDEREÇO: Crav. Boa Esperança, 57,

BAIRRO: Cerra Bela TELEFONE: \_\_\_\_\_

RENDAMENTO FAMILIAR: \$3.100,00(BPC) TEMPO DE MORADIA: \_\_\_\_\_

TIPO DE MORADIA: ( ) TAIPA ( ) MADEIRA (X) TIJOLO ( ) OUTRO:

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

A casa possui 05 cômodos sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro (interno), 01 banheiro da de tijolos, com revestimento, e porta de alca, piso de cerâmica, água canalizada.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

ACEITA A PROPOSTA      ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**

A família encontra-se em situação de vulnerabilidade social e sem moradia própria ou como custear o aluguel de outro imóvel.

Buriticupu - MA 10 de Fevereiro de 2021



Responsável pelo Imóvel

**Francilda Sousa Gomes**  
Assistente Social  
CRESS N° 06578-2ª Região / MA

Entrevistador(a)

Francilba Sousa Gomes  
Assistente Social  
CRE 22 N.º 02319-2, Região IMA  
E-0179 (social)

**RELATÓRIO DO IMÓVEL DE ALTO RISCO**

Nº FOLHAS 07  
*Aluina A.*

NOME: Evandro Rodrigues de Sousa

CPF: 973.422.463-87 IDADE: 51 anos Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 04

ENDEREÇO: Rua da Vitória, no 15

BAIRRO: erra Bela TELEFONE: \_\_\_\_\_

RENDA FAMILIAR: R\$1.000,00 TEMPO DE MORADIA: \_\_\_\_\_

TIPO DE MORADIA: (  ) TAIPA (  ) MADEIRA (  ) TIJOLO (  ) OUTRO: \_\_\_\_\_

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

A casa no endereço supracitado era de taipa e sofreu danos com as chuvas em setembro de 2019. Por não possuir outra moradia ou condições financeiras para custear aluguel, a família foi inserida em aluguel social.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(  ) ACEITA A PROPOSTA (  ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Buriticupu - MA 10 de Fevereiro de 2021

Responsável pelo imóvel

*Francilda Sousa Gomes*  
Assistente Social  
CRESS Nº 05378-2 Região / MA

Entrevistador(a)



TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO

Nº FOLHAS 08

Adriana A.

Eu,

Evandro Rodrigues de Sousa

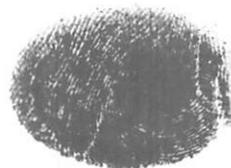
CPF 973.422.463-87 RG 014355742000-3

Endereço Trav. Boa Esperança, SN, Serra Bela

Na data 10/02/2021 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a permanência no imóvel que fui realocada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde residia conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu-MA 10/02/21.



Francilda Sousa Gomes  
Assinatura do Técnico Responsável  
CRESS Nº 06318-2 Região / MA

Assinatura do Morador

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
CRESS Nº 06318-2 Região / MA



DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



Françoise Sousa Gomes  
Assistant Social  
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

Françoise Sousa Gomes  
Assistant Social  
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

## RELATÓRIO SOCIAL 07/2021

### IDENTIFICAÇÃO

**Usuária:** Evandro Rodrigues de Sousa

**CPF:** 973.422.463-87

**Endereço:** Travessa Boa Esperança, SN, Terra Bela, Buriticupu/MA

**Assunto:** Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada nos dias 10 de fevereiro do corrente ano, na residência do Sr. **Evandro Rodrigues de Sousa, RG nº 014355742000-3, CPF nº 973.422.463-87**, com endereço à Travessa Boa Esperança, SN, Terra Bela, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e familiar, foi averiguado se o usuário em questão está no perfil para permanecer em realocação como beneficiário do aluguel social. Ficando constatado que o mesmo tem uma família que é composta por 04 (quatro) membros familiares, sendo: o usuário, a companheira e 02 filho(a)s menores de idade.

A casa que a família reside possui 05 (cinco) cômodos, sendo: 02-quartos, 01-sala, 01- cozinha, 01-banheiro (interno), construída de tijolos, com revestimento, coberta de telha, piso de cerâmica, água encanada. O usuário manifestou interesse em permanecer no imóvel.

A família possuía residência própria na rua da Vitória, nº 15, bairro Terra Bela, construída de taipa, que desmoronou no mês de setembro de 2019. Tendo sido o supracitado inserido como beneficiário do aluguel social a partir de setembro de 2019. Cabe informar que a família não morava em área classificada de risco, porém encontra-se em situação de vulnerabilidade social e sem moradia própria ou como custear outro imóvel.

A renda familiar é proveniente do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que a filha recebe, que aufero o valor de um salário mínimo R\$1.100,00 (um mil e cem reais), que é insuficiente para suprir as necessidades básicas da família.

**Parecer Social-** Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a permanência da família, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com a renovação contratual da família beneficiária do aluguel social, durante 04 (quatro) meses a partir de 01 de março de 2021, visto que, a família ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

*Francilda Sousa Gomes*  
Assistente Social Buriticupu, 19 de fevereiro de 2021.  
CRESS Nº 06318-2ª Região / MA

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social-CRESS Nº 06318- 2ª Região/MA  
Secretária Municipal de Habitação